

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 177 DE 15 DE MAIO DE 2012.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **“Direito Civil Constitucional: Repensando as Relações Privadas a Partir dos Direitos Fundamentais”**, ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Pará (ESMPA).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **“Direito Civil Constitucional: Repensando as Relações Privadas a Partir dos Direitos Fundamentais”**, com carga horária total de 30 (trinta) horas-aula, ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Pará (ESMPA), nos termos do Processo nº 2012180 - Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha
Diretor-Geral